ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 025/97 Data 13/ 08/ 1997

Nome: Vereador SILVERIO FORTUNATO
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/97

: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS, PERÍODO DE 1.998 a 2.001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 01 SETEMBRO 19 97
Silverio Fortunato
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 13.08.1997

PROTOCOLO: 13.08.1997

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

14.08.1997

PARECER:

LEGAL E CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

01.09.1997

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fl. 001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/97

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS

DATA: 13 DE AGOSTO DE 1.997

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS PERÍODO DE 1.998 A 2.001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aqui representada pelo seu Presidente, abaixo subscrito, apresenta para apreciação dos nobres Pares, o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, que diz respeito ao PLANO PLURIANUAL do Poder Legislativo, para o período de 1.998 a 2.001.

O PLANO PLURIANUAL do Poder Legislativo com a função, programa e sub-programa identificado pelo código AÇÃO LEGISLATIVA - 01010010-000, com os seguintes objetivos e metas (cópia em anexo).

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 13 DE AGOSTO DE 1.997.

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 025/97
Data 13 / 08 / 97
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Em, 14 / AGOSTO / 1997
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 01 SETEMBRO 19 97
Silverio Fortunato
Presidente

Fls. 002

2

01000000 000 LEGISLATIVO
01010000 000 PROCESSO LEGISLATIVO
01010010 000 AÇÃO LEGISLATIVA

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

PRIORIDADES

01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Implantar e manter, por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Municipal e Estadual, Assembléia Legislativa e através da Internet, bem como de outros órgãos públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo.

02 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO E VIDEO CASSETE, RETROPROJETOR E QUADRO NEGRO PARA PROMOÇÃO DE PALESTRAS NO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Através destes aparelhos poderá o Legislativo melhor atender suas necessidades quando da promoção de palestras, seminários, encontros e/ou atividades afins.

03 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: - Ocupar na sua totalidade o Prédio Alberto Paqualini, destinado exclusivamente para às instalações dos diversos setores da Câmara Municipal de Vereadores, pela Lei Municipal nº 85/78;
- Reformar, ampliar, conservar e acondicionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo;
- Dotar o Prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades do Vereador.

04 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

OBJETIVO: Adquirir títulos representantivos de capital, como de terminais telefônicos e congêneres.

003

3

05 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS

OBJETIVO: Adquirir e manter equipamentos de bens móveis em bome stado, para que possibilitem atender às necessidades do Legislativo.

06 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, ADMISSÕES E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

OBJETIVO: Realizar concursos públicos para as diversas atividades do Legislativo, levando em consideração as habilidades e a formação dos profissionais, de modo a melhorar a prestação dos serviços aos Vereadores e à Comunidade;
- Reestruturar e adequar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criação de cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processo Legislativo.

07 - OPORTUNIZAR AOS SERVIDORES E VEREADORES, PROGRAMAS E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

OBJETIVO: Oportunizar a participação dos Servidores do Legislativo e aos Vereadores, em cursos, encontros, seminários, programas de aperfeiçoamento e crescimento pessoal e profissional.

08 - CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO

OBJETIVO: Criação de programas de rádio educativo e informativo com a finalidade de tornar público os atos e ações do Legislativo.

09 - CRIAÇÃO DE BOLETIM INFORMATIVO

OBJETIVO: Edição e circulação de Boletim Informativo Oficial do Poder Legislativo, para divulgação dos atos administraviso da Casa e das ações do Legislativo traduzidos em emenda à Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos, Resoluções, Indicações, Moções, Requerimentos, Pedidos de Informações e outros similiares.

10 - ELABORAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, VIDEOS, FOLHETOS, FOLDERS E OUTROS.

OBJETIVO: Elaborar e/ou contratar serviços para que o Legislativo possa registrar seus atos ou ações através de fotografias, videos e outros.

Fls. 004

4

11 - AQUISIÇÃO DE PLACA EM BRONZE A SER AFIXADA NO PLENÁRIO REGISTRANDO A ATUAL LEGISLATURA

OBJETIVO: A placa em bronze deverá ser afixada no Plenário para registrar os integrantes da atual Legislatura, de forma a homenagear os cidadãos que trabalharam pela comunidade.

12 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

OBJETIVO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para dar melhores condições de trabalho aos Senhores Vereadores e Servidores da Casa.

13 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENCADERNAÇÃO E SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS

OBJETIVO: Aquisição de materiais e prestação de serviços, visando a separação de documentos e encadernação dos mesmos para arquivo próprio do Poder Legislativo, por empresas especializadas.

Fls. 005

5

METAS PREVISTAS:

- Aquisição de computadores, programas e móveis próprios para informatizar os serviços do Poder Legislativo;
- Aquisição de aparelho de televisão, video cassete, retroprojetor e quadro negro desmontável, para promoção de palestras;
- Instalar no Poder Legislativo terminais de informática do sistema de controle interno do Poder Executivo, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas, a execução dos programas de governo e de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Aquisição de equipamentos, bens móveis visando equipar o Poder Legislativo, para que possa atingir seus objetivos;
- Reformar, ampliar, conservar e acondicionar os espaços do Poder Legislativo;
- Instalar adequadamente os diversos setores da Câmara Municipal, dando-lhes condições dignas de trabalho e poder prestar aos Vereadores e a Comunidade melhores serviços de atendimento;
- Oferecer melhores condições físicas para o bom desempenho de cada Vereador e de sua assessoria;
- Adquirir Títulos Representativos de Capital, como de terminais telefônicos e congêneres;
- Aquisição e instalação de central telefônica digital automática e terminais;
- Capacitar e promover o servidor público do Legislativo, de modo a ser um agente eficaz no enfrentamento de situações e resolução das atividades que lhe são pertinentes;
- Promover a participação de servidores do Legislativo em cursos de treinamento, de capacitação e integração, para corrigir deficiências técnicas, aprimorar métodos de trabalho e esclarecer aspectos peculiares do serviço;
- Atender as necessidades de pessoal, através da criação dos cargos e funções públicas do Legislativo que se fizerem necessárias ao bom funcionamento da Câmara de Vereadores;
- Promover a realizaçao de concursos públicos e administrar as admissões e desligamentos de pessoal;
- Oportunizar o aperfeiçoamento do Vereador através da participação em palestras, reuniões, encontros, seminários e cursos;
- Elaboração de prospectos informativos, educativos ou de orientação social;
- Realização de programa de rádio, visando levar informações do Legislativo à população em geral;
- Criação de Boletim Informativo, ou compra de espaços em jornais e televisão visando informar a população ou entidades das ações do Poder Legislativo;
- Aquisição de placa de bronze para registrar a passagem da atual Legislatura, neste Poder Legislativo;
- Aquisição de aparelhos de ar condicionado para dar melhores condições de trabalho aos Senhores Vereadores e Servidores da Casa;
- Aquisição de materiais e prestação de serviços, visando a separação de documentos e encadernação dos mesmos para arquivo próprio do Poder Legislativo, por empresas especializadas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

006

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 01 / SETEMBRO / 97

PEDRO LORENZI -
Presidente COMISSÃO
FINANÇAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 025/97

AUTOR: Vereador SILVERIO FORTUNATO
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO N)º 005/97

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS PERÍODO DE 1.998 a 2.001.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 01 SETEMBRO / 97

Silverio Fortunato
Presidente

RELATOR: Anacleto Zanella

PARECER: legal e constitucional

Analisando o texto do presente projeto de lei e seu anexo, que tratam sobre as diretrizes, objetivos e metas da Câmara Municipal de Vereadores para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e programas de duração continuada, opino pela sua legalidade em relação a lei orgânica municipal (no aspecto material), lei federal 4.320, de 17.03.64, e demais normas que tratam da matéria e pela sua constitucionalidade.

Ainda em relação a lei orgânica municipal, no aspecto formal, cabe destacar que o presente projeto colide com o art. 115 e 116 da mesma (de acordo com o texto da emenda 04/93), tendo em vista que devia ter sido votado pelo plenário até 15.07.97, e no entanto só foi encaminhado para esta comissão em 14.08.97.

Outrossim, encaminho o parecer para apreciação dos demais membros da comissão, e após ao plenário, para tramitação final.

Câmara Municipal de Erechim (RS),
25 de agosto de 1997

Anacleto Zanella - vereador do
Partido dos Trabalhadores - Relator

MPANHAM O PARECER:

RESOLUÇÃO Nº 244 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.997

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS PERÍODO DE 1.998 A 2.001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;

FAZ SABER, que no uso de atribuições legais e regimentais, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Plano Plurianual do Poder Legislativo de Erechim, RS, período de 1.998 a 2.001, vigorará de conformidade com os anexos fixados na presente.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 02 DE SETEMBRO DE 1.997.

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Data Supra.

Ver. **LUIZ ALBERTO BARELLA**
1º Secretário

Ver. **MARCOS ANTONIO LANDO**
2º Secretário

01000000 000 LEGISLATIVO
01010000 000 PROCESSO LEGISLATIVO
01010010 000 AÇÃO LEGISLATIVA

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

PRIORIDADES

01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Implantar e manter, por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Municipal e Estadual, Assembléia Legislativa e através da Internet, bem como de outros órgãos públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo.

02 - AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO E VIDEO CASSETE, RETROPROJETOR E QUADRO NEGRO PARA PROMOÇÃO DE PALESTRAS NO LEGISLATIVO

OBJETIVO: Através destes aparelhos poderá o Legislativo melhor atender suas necessidades quando da promoção de palestras, seminários, encontros e/ou atividades afins.

03 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: - Ocupar na sua totalidade o Prédio Alberto Pasqualini, destinado exclusivamente para às instalações dos diversos setores da Câmara Municipal de Vereadores, pela Lei Municipal nº 85/78;
- Reformar, ampliar, conservar e acondicionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo;
- Dotar o Prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades do Vereador.

04 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

OBJETIVO: Adquirir títulos representantivos de capital, como de terminais telefônicos e congêneres.

05 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS

OBJETIVO: Adquirir e manter equipamentos de bens móveis em bom estado, para que possibilitem atender às necessidades do Legislativo.

06 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, ADMISSÕES E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

OBJETIVO: Realizar concursos públicos para as diversas atividades do Legislativo, levando em consideração as habilidades e a formação dos profissionais, de modo a melhorar a prestação dos serviços aos Vereadores e à Comunidade;
- Reestruturar e adequar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criação de cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processo Legislativo.

07 - OPORTUNIZAR AOS SERVIDORES E VEREADORES, PROGRAMAS E CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

OBJETIVO: Oportunizar a participação dos Servidores do Legislativo e aos Vereadores, em cursos, encontros, seminários, programas de aperfeiçoamento e crescimento pessoal e profissional.

08 - CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO

OBJETIVO: Criação de programas de rádio educativo e informativo com a finalidade de tornar público os atos e ações do Legislativo.

09 - CRIAÇÃO DE BOLETIM INFORMATIVO

OBJETIVO: Edição e circulação de Boletim Informativo Oficial do Poder Legislativo, para divulgação dos atos administrativos da Casa e das ações do Legislativo traduzidos em emenda à Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos, Resoluções, Indicações, Moções, Requerimentos, Pedidos de Informações e outros similiares.

10 - ELABORAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, VIDEOS, FOLHETOS, FOLDERS E OUTROS.

OBJETIVO: Elaborar e/ou contratar serviços para que o Legislativo possa registrar seus atos ou ações através de fotografias, videos e outros.

11 - AQUISIÇÃO DE PLACA EM BRONZE A SER AFIXADA NO PLENÁRIO REGISTRANDO A ATUAL LEGISLATURA

OBJETIVO: A placa em bronze deverá ser afixada no Plenário para registrar os integrantes da atual Legislatura, de forma a homenagear os cidadãos que trabalharam pela comunidade.

12 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

OBJETIVO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para dar melhores condições de trabalho aos Senhores Vereadores e Servidores da Casa.

13 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENCADERNAÇÃO E SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS

OBJETIVO: Aquisição de materiais e prestação de serviços, visando a separação de documentos e encadernação dos mesmos para arquivo próprio do Poder Legislativo, por empresas especializadas.

METAS PREVISTAS:

- Aquisição de computadores, programas e móveis próprios para informatizar os serviços do Poder Legislativo;
- Aquisição de aparelho de televisão, video cassete, retroprojetor e quadro negro desmontável, para promoção de palestras;
- Instalar no Poder Legislativo terminais de informática do sistema de controle interno do Poder Executivo, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas, a execução dos programas de governo e de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Aquisição de equipamentos, bens móveis visando equipar o Poder Legislativo, para que possa atingir seus objetivos;
- Reformar, ampliar, conservar e acondicionar os espaços do Poder Legislativo;
- Instalar adequadamente os diversos setores da Câmara Municipal, dando-lhes condições dignas de trabalho e poder prestar aos Vereadores e a Comunidade melhores serviços de atendimento;
- Oferecer melhores condições físicas para o bom desempenho de cada Vereador e de sua assessoria;
- Adquirir Títulos Representativos de Capital, como de terminais telefônicos e congêneres;
- Aquisição e instalação de central telefônica digital automática e terminais;
- Capacitar e promover o servidor público do Legislativo, de modo a ser um agente eficaz no enfrentamento de situações e resolução das atividades que lhe são pertinentes;
- Promover a participação de servidores do Legislativo em cursos de treinamento, de capacitação e integração, para corrigir deficiências técnicas, aprimorar métodos de trabalho e esclarecer aspectos peculiares do serviço;
- Atender as necessidades de pessoal, através da criação dos cargos e funções públicas do Legislativo que se fizerem necessárias ao bom funcionamento da Câmara de Vereadores;
- Promover a realizaçao de concursos públicos e administrar as admissões e desligamentos de pessoal;
- Oportunizar o aperfeiçoamento do Vereador através da participação em palestras, reuniões, encontros, seminários e cursos;
- Elaboração de prospectos informativos, educativos ou de orientação social;
- Realização de programa de rádio, visando levar informações do Legislativo à população em geral;
- Criação de Boletim Informativo, ou compra de espaços em jornais e televisão visando informar a população ou entidades das ações do Poder Legislativo;
- Aquisição de placa de bronze para registrar a passagem da atual Legislatura, neste Poder Legislativo;
- Aquisição de aparelhos de ar condicionado para dar melhores condições de trabalho aos Senhores Vereadores e Servidores da Casa;
- Aquisição de materiais e prestação de serviços, visando a separação de documentos e encadernação dos mesmos para arquivo próprio do Poder Legislativo, por empresas especializadas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

209/97 - ZB

Erechim, RS, 02 de Setembro de 1.997.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária na data de 1º de Setembro de 1.997, quando tramitou na pauta da Ordem do Dia, o expediente abaixo relacionado e anexado a presente em cópia xerográfica para os devidos fins, e que também possa ser incluída no Plurianual do Município.

- Processo do **Projeto de Resolução nº 005/97** e **RESOLUÇÃO Nº 244, DE 02 DE SETEMBRO DE 1.997 - *DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS, PERÍODO DE 1.998 A 2.001.***

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **APROVADO** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS